

**PATRIMÔNIO SEPARADO DA 31ª EMISSÃO DAS
SÉRIES 1ª, 2ª E 3ª - CRI - ISINS Nºs
BRPVSCCRI2H9, BRPVSCCRI2I7 E
BRPVSCCRI2J5**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações financeiras
Em 31 de março de 2026**

**PATRIMÔNIO SEPARADO DA 31ª EMISSÃO DAS SÉRIES 1ª, 2ª E 3ª- CRI - ISINS
Nºs BRPVSCCRI2H9, BRPVSCCRI2I7 E BRPVSCCRI2J5**

**Demonstrações financeiras
Em 31 de março de 2026**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações financeiras

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Administradores e Investidores do

Patrimônio Separado da 31ª Emissão das Séries 1ª, 2ª e 3ª - CRI - ISINs nºs BRPVSCCRI2H9, BRPVSCCRI2I7 e BRPVSCCRI2J5

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Patrimônio Separado da 31ª Emissão das Séries 1ª, 2ª e 3ª - CRI - ISINs nºs BRPVSCCRI2H9, BRPVSCCRI2I7 e BRPVSCCRI2J5** (“Patrimônio Separado”), administrado pela Companhia Província de Securitização (“Securitizadora”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas para o exercício findo em 31 de março de 2026 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e legislações aplicáveis aos patrimônios separados, que também consideram as disposições previstas na Resolução CVM nº 60/21, e alterações posteriores, para elaboração dessas demonstrações financeiras de propósito especial, conforme notas explicativas nºs 1 e 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Patrimônio Separado, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e restrição sobre o uso

Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 1 e 2 às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de março de 2026, as quais descrevem que a base contábil dessas demonstrações financeiras, elaboradas exclusivamente para atendimento das legislações aplicáveis aos Patrimônios Separados e do artigo 50º da Resolução CVM nº 60/21, que requerem que as Securitizadoras considerem cada patrimônio separado, não consolidado, como uma entidade que reporta. Consequentemente, as demonstrações financeiras podem não servir para outra finalidade. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Estruturação, lastro e custódia de recebíveis imobiliários e emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários com regime fiduciário

Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, no contexto de suas operações normais, a Securitizadora estrutura operações de securitização vinculando recebíveis imobiliários (“Recebíveis imobiliários com regime fiduciário”), os quais não possuem câmara de liquidação, ou mesmo um mercado organizado de negociação que permita o controle e lastro, aos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRIs”), veiculados com regime fiduciário. Não obstante, a Securitizadora também efetua o gerenciamento do recebimento destes ativos, bem como o pagamento dos CRIs em observância as suas obrigações junto ao agente fiduciário. Devido a relevância destes assuntos, considerando as operações descritas e os reflexos contábeis provenientes destas movimentações financeiras, definimos esse assunto como significativo para nossa auditoria.

Resposta da auditoria ao assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, mapeamos os processos e as atividades de controles implementados pela Securitizadora e efetuamos procedimentos específicos de auditoria que incluem, mas não se limitam na:

- Leitura dos termos de securitização e alterações posteriores, quando aplicável, focando as condições determinadas e se estas foram refletidas nas demonstrações financeiras;
- Verificação do lastro dos recebíveis imobiliários;
- Verificação da custódia dos direitos creditórios e CRIs emitidos;
- Comparação da posição da carteira dos recebíveis imobiliários com os relatórios financeiros, analisando a titularidade dos ativos ao Patrimônio Separado;
- Comparação das premissas previstas nos ativos e passivos registrados, avaliando seu adequado registro e verificando se as respectivas valorizações e desvalorizações foram contabilizadas em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do exercício; e
- Avaliação das adequadas divulgações realizadas nas demonstrações financeiras.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a titularidade do Patrimônio Separado sobre os Recebíveis imobiliários a receber e os CRIs a pagar, assim como a correta mensuração e contabilização e divulgação em nota explicativa dos respectivos ativos e passivos no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Perda por redução ao valor recuperável (impairment) dos recebíveis imobiliários com regime fiduciário

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 3 e 5, o valor recuperável dos recebíveis imobiliários com regime fiduciário detidos pelo Patrimônio Separado é determinado quando existe evidência provável de que esse não será capaz de receber os valores devidos, evidência esta que contempla a utilização de julgamentos e premissas relevantes, que incluem análises sobre fatores externos, condições econômicas gerais e capacidade de liquidação futura pelo devedor/cedente, bem como fatores internos, tais como histórico de pagamentos e garantias. Esses fatores são considerados na identificação de indícios de perda por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios bem como no cálculo do valor recuperável. Devido à relevância e ao nível de julgamento inerente à determinação do valor recuperável dos direitos creditórios, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram:

- Avaliação e análise das premissas utilizadas na mensuração de eventuais perdas, considerando histórico de pagamentos, liquidação futura e garantias;
- Avaliação, quando aplicável, do registro de perdas estimadas e premissas utilizadas; e
- Avaliação das adequadas divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a realização e recuperação dos recebíveis imobiliários, bem como as divulgações relacionadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração da Securitizadora pelas demonstrações financeiras

A Administração da Securitizadora é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas legislações aplicáveis aos patrimônios separados e que também consideram as disposições previstas na Resolução CVM nº 60/21, e alterações posteriores, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração da Securitizadora é responsável, dentro das prerrogativas previstas nas legislações aplicáveis aos Patrimônios Separados, pela avaliação da capacidade do Patrimônio Separado continuar operando conforme o Termo de Securitização dos Créditos, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Securitizadora; e
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

Concluimos sobre a adequação do uso pela Administração da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Patrimônio Separado. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Patrimônio Separado a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de junho de 2026.

BALANÇO PATRIMONIAL

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 31ª EMISSÃO DAS SÉRIES 1ª, 2ª E 3ª - CRI - ISINS NºS BRPVSCCR12H9, BRPVSCCR12I7 E BRPVSCCR12I5

(Administrado por Companhia Provincia de Securitização S.A)

EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025

(Em milhares de Reais)

		Nota		Nota	
		Explicativa	2026	2025	Explicativa
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	4	30.548	30.457		
		7.681	6.032		
PASSIVO					
CIRCULANTE					
Captação de recursos	6			23.545	24.726
Obrigações por emissão de CRI com regime fiduciário				18.316	24.499
				18.316	24.499
Outras obrigações				5.229	227
Valores retidos com regime fiduciário	7	18.147	24.425	224	224
Fiscais e previdenciárias		2.846	-	2	1
Credores diversos		1.874	-	5.000	-
Provisão para pagamentos a efetuar				3	2
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				75.545	89.507
Captação de recursos	6	68.542	83.776	44.056	70.895
Obrigações por emissão de CRI com regime fiduciário		68.542	86.938	46.766	74.057
(-) Provisão para redução do valor de recuperação dos direitos creditórios		71.252	86.938	(2.710)	(3.162)
Outras obrigações				31.489	18.612
Credores diversos	7			31.489	18.612
TOTAL DO PASSIVO		99.090	114.233	99.090	114.233
TOTAL DO ATIVO					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**PATRIMÔNIO SEPARADO DA 31ª EMISSÃO DAS SÉRIES 1ª, 2ª E 3ª - CRI - ISINS NºS BRPVSCCRI2H9, BRPVSCRI**

(Administrado por Companhia Provincia de Securitização S.A.)

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota Explicativa	2026	2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA			
Juros e Atualização sobre Direitos creditórios	5	22.011	27.070
Ganho sobre Imóveis Adjudicados	5	73	-
Total das receitas da intermediação financeira		22.084	27.070
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA			
Juros e atualização de CRI	6	(11.105)	(17.078)
Total das despesas da intermediação financeira		(11.105)	(17.078)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		10.979	9.992
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Outras despesas administrativas	8	(1.373)	(1.156)
Despesas tributárias	8	-	(24)
Total de outras receitas (despesas) operacionais		(1.373)	(1.180)
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas Financeiras	4	587	713
Despesas Financeiras		(587)	(713)
Total do resultado financeiro		-	-
Resultado de operações sujeitas a regime fiduciário e sem coobrigação		(9.606)	(8.812)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 31ª EMISSÃO DAS SÉRIES 1ª, 2ª E 3ª - CRI - ISINS NºS BRPVSCCRI2H9, BRPVSCCRI2I7 E BRPVSCCRI2J5

(Administrado por Companhia Provincia de Securitização S.A)

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota Explicativa	2026	2025
FLUXO DE CAIXA DA OPERAÇÃO			
ENTRADAS DE CAIXA			
(+) Recebimento de direitos creditórios	5	40.869	72.854
(+) Recebimento pela venda do imóvel adjudicado	5	1.305	-
(+) Outros recebimentos	7	5.000	-
(+) Rendimento com aplicações Financeiras		425	537
Total das entradas de caixa		47.599	73.391
SAIDAS DE CAIXA			
(-) Pagamentos efetuados à classe sênior	6	(37.262)	(60.036)
Amortização do principal		(31.132)	(50.787)
Juros		(6.130)	(9.249)
(-) Pagamentos efetuados à classe mezanino	6	(2.408)	(3.873)
Amortização do principal		(1.974)	(3.221)
Juros		(434)	(652)
(-) Pagamentos efetuados à classe júnior	6	(4.909)	(7.887)
Amortização do principal		(3.956)	(6.454)
Juros		(953)	(1.433)
(-) Pagamento de despesas	8	(1.371)	(1.114)
(-) Outros pagamentos		-	(104)
Total das saídas de caixa		(45.950)	(73.014)
VARIAÇÃO LÍQUIDA NO CAIXA DO PATRIMÔNIO SEPARADO		1.649	377
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
No início do exercício		6.032	5.655
No fim do exercício		7.681	6.032
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa		1.649	377
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
MARÇO DE 2026 E 2025
(Em milhares de reais - R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Província de Securitização (“Emissora”, “Securitizadora” e/ou “Companhia”), foi constituída em 19 de dezembro de 2000, é uma sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Anteriormente sua sede era na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a alteração consta na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de outubro de 2019.

No desempenho do seu objeto social e na condição de Emissora dos Certificados de Recebíveis a Companhia constituiu o Patrimônio Separado (“Patrimônio Separado”) com registro na CETIPs nºs 23F2408637, 23F2409130 e 23F2426156, ao qual se referem às demonstrações financeiras ora disponibilizadas em cumprimento ao disposto principalmente, na Lei 14.430, de 3 de agosto de 2022, e demais legislações aplicáveis ao Patrimônio Separado, e pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, e alterações posteriores, relativas aos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025.

Em complemento, registramos a seguir outras informações relacionadas ao Patrimônio Separado citado:

- a) Datas de início e término da emissão: CRI 1ª, de 30 de junho de 2023 à 21 de junho de 2030, CRI 2ª e 3ª, de 30 de junho de 2023 à 20 de setembro de 2030.
- b) Sumário das operações efetuadas: Emissão lastreada em direitos creditórios imobiliários decorrentes de home equity, conforme descrito na nota explicativa nº 5.
- c) Crítérios previstos para a revolvência dos direitos creditórios: a operação não tem previsão de aquisição de novos direitos creditórios durante o seu curso.
- d) Forma de utilização de derivativos e os riscos envolvidos: A emissão não conta com a contratação de instrumentos financeiros derivativos, motivo pelo qual não foram identificados riscos relacionados à contratação desses instrumentos na estrutura da Emissão.
- e) Mecanismos de retenção de risco utilizados na estrutura da securitização, tais como garantias reais ou fidejussórias, subordinação ou coobrigação, assim como, se for o caso, a utilização desses mecanismos durante o exercício: Alienações Fiduciárias.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, regido pela Lei 14.430/22 e demais legislações aplicáveis ao Patrimônio Separado, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, nos pronunciamentos, orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) requeridos na Resolução CVM Nº 60, de 23 de dezembro de 2021, e demais normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
MARÇO DE 2026 E 2025
(Em milhares de reais - R\$)

Uso de estimativas e julgamentos - A preparação das informações anuais individuais exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas.

As demonstrações financeiras incluem estimativas contábeis e exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis referentes às perdas esperadas dos recebíveis imobiliários com regime fiduciário.

Moeda funcional e moeda de apresentação - Estas informações anuais individuais são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Emissora. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Emissora em 25 de junho de 2026.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais adotadas para elaboração dessas demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Caixa e equivalente de caixa

Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação, principalmente cotas de fundo de investimento, operações compromissadas e Certificado de Depósito Bancário - CDB. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, não superando o valor de mercado conforme Resolução CVM nº 60.

b) Instrumentos financeiros

b.1) Ativos financeiros não derivativos

São representados por direitos creditórios classificados na categoria de ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, com pagamentos fixos ou calculáveis, que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os direitos creditórios são medidos pelo custo amortizado, através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

b.2) Passivos financeiros não derivativos

São representados por obrigações por emissão dos CRIs, reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescidos de quaisquer custos de transações atribuíveis na data de negociação na qual a Emissora identifica que o Patrimônio Separado se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. São medidos pelo custo amortizado, através do método dos juros efetivos e sua baixa ocorre quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
MARÇO DE 2026 E 2025
(Em milhares de reais - R\$)

c) Redução ao valor recuperável (“*impairment*”)

Ativos financeiros

O Patrimônio Separado reconhece perdas esperadas de crédito sobre os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As perdas esperadas dos recebíveis imobiliários com regime fiduciário, são estabelecidas quando existe uma evidência provável de que o Patrimônio Separado não será capaz de receber os valores devidos e seus impactos serão registrados em contrapartida no passivo do Patrimônio Separado. O valor da perda esperada é calculado como a diferença entre valor contábil e valor recuperável dos recebíveis.

Além da verificação da situação de inadimplência, são considerados outros fatores que possam interferir na análise sobre a capacidade de liquidação dos fluxos de caixa esperados para o cumprimento das obrigações junto aos investidores.

d) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado e/ou expectativa futura, se a Emissora, em nome do Patrimônio Separado, tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

No exercício findo em 31 de março de 2026 a operação tem processos cíveis avaliados como de risco possível no montante de R\$ 1.714 (R\$3.023 em 2025).

e) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os demais ativos e passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

f) Reconhecimento de receitas e despesas:

As receitas e despesas são apropriadas ao resultado segundo regime contábil de competência.

Receitas e despesas de juros para todos os instrumentos financeiros com incidência de juros são reconhecidas dentro de "receitas da intermediação financeira" e "despesas da intermediação financeira" na demonstração do resultado, usando o método da taxa efetiva de juros. Ao calcular a taxa efetiva de juros, a Série estima os fluxos de caixa considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não considera perdas de crédito futuras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
MARÇO DE 2026 E 2025
(Em milhares de reais - R\$)

Resultado de operações sujeitas a regime fiduciário

É formado como consequência do processo de segregação das demonstrações financeiras dos patrimônios separados das demonstrações financeiras da securitizadora, dentre os quais se destacam a observância da legislação aplicável aos CRIs e a legislação tributária, representando a destinação do resultado apurado no período, para composição dos valores a serem suportados pelo investidor caso essas insuficiências venham efetivamente a impactar às expectativas de retorno da emissão ou por valores a serem destinados no encerramento da operação conforme estabelece as determinações legais.

g) Informação por segmento

O Patrimônio Separado opera com um único segmento (securitização de recebíveis imobiliários) e por isso considera que nenhuma divulgação adicional por segmento seja necessária.

h) Imposto de renda e contribuição social

Em decorrência do disposto na legislação tributária vigente, a tributação dos eventuais resultados do patrimônio separado é realizada em base consolidada com os resultados registrados pela emissora. Nesse sentido, não são evidenciados gastos relacionados à tributação a título de impostos de renda e de contribuição social sobre o lucro líquido.

i) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada pelo método direto partindo das informações contábeis, em conformidade com as instruções contidas no CPC 03 (R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa.

j) Patrimônio separado

Como no patrimônio todos os investidores são registrados em seu passivo, inclusive a participação residual da Emissora, todo o resultado do exercício será atribuído aos investidores, a Emissora ou aos cedentes que façam jus ao resultado, desde que previsto no termo de securitização, e, por conseguinte, o Balanço Patrimonial apresentará patrimônio líquido com valor igual a zero.

Caso o patrimônio separado apresente prejuízo no exercício, este deverá impactar os eventuais excessos de ativos reconhecidos anteriormente em favor da Emissora ou de cedentes, no passivo, até o limite destes. Caso o prejuízo supere esse valor, o montante que exceder deve ser reconhecido como uma conta redutora do valor a pagar para os investidores.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	31/03/2026	31/03/2025
Certificados de Depósito Bancário - CDBs	7.476	6.012
Aplicação automática	205	20
Total	7.681	6.032

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
MARÇO DE 2026 E 2025
(Em milhares de reais - R\$)

Inicialmente as cotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de aquisição sendo atualizado diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos seus respectivos Administradores. As receitas financeiras oriundas de aplicações em certificados de depósitos bancários (CDB's) e aplicações automáticas totalizaram o montante de R\$ 587 (R\$ 713 em 2025).

5. INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS COM REGIME FIDUCIÁRIO

a. Descrição dos direitos creditórios imobiliários adquiridos:

A emissão é lastreada em direitos creditórios imobiliários decorrentes de home equity, cujo cedente é a Cashme Soluções Financeiras Ltda., que tem como instituição custodiante a Companhia Hipotecária Piratini - CHP e instituição fiduciária a Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., vinculados em regime fiduciário para a emissão de certificados de recebíveis imobiliários, sendo a 31ª Emissão das 1ª, 2ª e 3ª séries da Emissora, sob registro ISINs nºs BRPVSCCRI2H9, BRPVSCCRI2I7 e BRPVSCCRI2J5.

Os direitos creditórios que são objeto de lastro para as emissões, possuem como indexador CDI e IPCA e taxa média ponderada dos créditos vinculados a carteira de Lastro de 17,23% a.a., considerando o valor vigente das parcelas vincendas dos direitos creditórios imobiliários.

Movimentação dos Direitos Creditórios

	31/03/2026	31/03/2025
Saldo inicial	111.363	157.147
(+) Juros e atualização sobre Direitos creditórios	22.011	27.070
(-) Recebimento de direitos creditórios	(40.869)	(72.854)
(-) Baixa referente imóvel adjudicado	(1.232)	-
Saldo	91.273	111.363

b. Valores vencidos e a vencer, por faixa de vencimento, que considera o valor nominal dos direitos creditórios ajustado a valor presente, utilizando a taxa de retorno da cessão de crédito:

Créditos vinculados

	31/03/2026	31/03/2025
a. por prazo de vencimento		
i. até 30 dias	2.372	2.161
ii. de 31 a 60 dias	1.817	2.088
iii. de 61 a 90 dias	1.676	2.061
iv. de 91 a 120 dias	1.615	2.032
v. de 121 a 150 dias	1.593	2.004
vi. de 151 a 180 dias	1.571	1.976
vii. de 181 a 360 dias	8.872	99.041
viii. acima de 361 dias	71.757	-
Total	91.273	111.363
Circulante	20.021	24.425
Não Circulante	71.252	86.938
Total	91.273	111.363

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
MARÇO DE 2026 E 2025
(Em milhares de reais - R\$)

b. inadimplentes (valor das parcelas inadimplentes)	31/03/2026	31/03/2025
i. vencidos e não pagos até 30 dias	696	2.161
ii. vencidos e não pagos de 31 a 60 dias	197	2.088
iii. vencidos e não pagos de 61 a 90 dias	83	2.061
iv. vencidos e não pagos de 91 a 120 dias	41	2.032
v. vencidos e não pagos de 121 a 150 dias	41	2.004
vi. vencidos e não pagos de 151 a 180 dias	42	1.976
vii. vencidos e não pagos de 181 a 360 dias	206	99.041
viii. vencidos e não pagos acima de 361 dias	568	-
Total	1.874	111.363

c. Montante da provisão constituída e a sua movimentação durante o exercício:

Foi realizado uma provisão para perda no valor a pagar para os detentores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, decorrentes das parcelas em atraso acima de 31 dias, cujo valor é apresentado como conta retificadora.

Descrição	31/03/2025	Adições	Reversões	31/03/2026
(-) Provisão para a redução no valor de recuperação dos direitos creditórios	(3.162)	-	452	(2.710)
Total	(3.162)	-	452	(2.710)

d. Garantias relacionadas diretamente com os direitos creditórios:

A emissão conta com as garantias de alienações fiduciárias.

e. Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos, incluindo a execução de garantias e custos envolvidos:

O procedimento de cobrança adotado pela Emissora inicia-se imediatamente após a verificação de eventual inadimplência dos créditos, e leva em consideração o intervalo de tempo entre a arrecadação e o fluxo previsto de pagamento de amortização e juros dos Certificados, objetivando a melhor performance da liquidez do patrimônio separado.

A administração é responsável pela cobrança dos direitos creditórios, incluindo a cobrança judicial, extrajudicial bem como adoção dos procedimentos necessários para execução de eventuais garantias envolvidas.

Durante o exercício foram consolidados imóveis com a seguinte movimentação:

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 31ª EMISSÃO DAS SÉRIES 1ª, 2ª E 3ª - CRI - ISINS NºS BRPVSCCRI2H9, BRPVSCCRI2I7 E BRPVSCCRI2J5
(ADMINISTRADO POR COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025
 (Em milhares de reais - R\$)

Movimentação dos Imóveis Adjudicados		
	31/03/2026	31/03/2025
Saldo inicial	-	-
(+) Consolidação de Imóveis Adjudicados	4.078	-
(+) Ganho sobre imóveis adjudicados	73	-
(-) Recebimento de Imóveis adjudicados	(1.305)	-
Saldo	2.846	-

f. Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o período, e o impacto sobre o resultado e a rentabilidade dos investidores:

Os eventos de pré-pagamentos referem-se à antecipação do pagamento dos créditos imobiliários pelos devedores da operação, por amortização extraordinária ou regaste antecipado conforme previsto no termo de securitização da operação:

Eventos de pré-pagamentos

Antecipações

Série: 1ª

Mês	Valor	Mês	Valor
abr/25	2.595	abr/24	1.131
mai/25	697	mai/24	6.238
jun/25	1.466	jun/24	763
jul/25	769	jul/24	1.731
ago/25	1.316	ago/24	3.257
set/25	468	set/24	4.504
out/25	456	out/24	5.420
nov/25	394	nov/24	1.873
dez/25	3.114	dez/24	2.995
jan/26	1.316	jan/25	3.882
fev/26	3.191	fev/25	1.834
mar/26	1.539	mar/25	722

Série: 2ª

Mês	Valor	Mês	Valor
abr/25	166	abr/24	72
mai/25	45	mai/24	397
jun/25	94	jun/24	49
jul/25	49	jul/24	110
ago/25	84	ago/24	208
set/25	30	set/24	287
out/25	29	out/24	346
nov/25	25	nov/24	119
dez/25	199	dez/24	191
jan/26	84	jan/25	248
fev/26	204	fev/25	117
mar/26	99	mar/25	46

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
MARÇO DE 2026 E 2025
(Em milhares de reais - R\$)

Série: 3ª

Mês	Valor	Mês	Valor
abr/25	333	abr/24	145
mai/25	89	mai/24	797
jun/25	188	jun/24	98
jul/25	99	jul/24	221
ago/25	169	ago/24	416
set/25	60	set/24	576
out/25	59	out/24	693
nov/25	51	nov/24	240
dez/25	400	dez/24	383
jan/26	169	jan/25	497
fev/26	411	fev/25	235
mar/26	198	mar/25	92

- g. Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira, incluindo, a metodologia adotada pela Emissora para a definição dessa avaliação, os valores dos direitos creditórios adquiridos com ou sem retenção substancial de riscos e, para os direitos creditórios adquiridos sem retenção substancial de riscos, a segregação dos valores por entidade que reteve substancialmente os riscos e benefícios:

A emissora não assume a retenção de riscos e benefícios vinculados às emissões de Certificados de titularidade dos investidores.

6. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE CRI COM REGIME FIDUCIÁRIO - CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

INFORMAÇÕES SOBRE O PASSIVO DA EMISSÃO - RECURSOS DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - CRI

Os certificados de recebíveis imobiliários da 31ª Emissão das 1ª, 2ª e 3ª Séries emitidos sob o regime fiduciário estão lastreados por créditos imobiliários nos termos da Lei 14.430/22, vinculados a este Patrimônio Separado apresenta as seguintes características:

Movimentação do CRI		
	31/03/2026	31/03/2025
Saldo inicial	98.556	153.274
(+) Juros e atualização de CRI	11.105	17.078
(-) Juros pagos	(7.517)	(11.334)
(-) Amortizações	(37.062)	(60.462)
Saldo Final	65.082	98.556

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025
(Em milhares de reais - R\$)

a. Valores relativos à série e às suas principais respectivas características:

Série: 1ª

Prazo de vencimento:	50 meses
Valor da série atualizado:	R\$ 54.560 (R\$ 82.680 em 31 de março de 2025)
Taxa de juros efetiva:	9,00% a.a. de juros + 100% da variação do indexador
Indexador:	IPCA
Pagamento de Juros:	Mensal
Cronograma de amortização:	Mensal

Série: 2ª

Prazo de vencimento:	53 meses
Valor da série atualizado:	R\$ 3.497 (R\$ 5.279 em 31 de março de 2025)
Taxa de juros efetiva:	10,00% a.a. de juros + 100% da variação do indexador
Indexador:	IPCA
Pagamento de Juros:	Mensal
Cronograma de amortização:	Mensal

Série: 3ª

Prazo de vencimento:	53 meses
Valor da série atualizado:	R\$ 7.025 (R\$ 10.596 em 31 de março de 2025)
Taxa de juros efetiva:	11,00% a.a. de juros + 100% da variação do indexador
Indexador:	IPCA
Pagamento de Juros:	Mensal
Cronograma de amortização:	Mensal

b. Principais direitos políticos inerentes a cada classe de certificado:

Os investidores, poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse, conforme previsto no Termo de Securitização, sendo que cada CRI devidamente subscrito e integralizado corresponderá um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, observadas as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 126 da Lei nº 6.404.

Para efeito de cálculo de quaisquer dos quóruns de instalação e/ou deliberação em Assembleia especial de investidores serão excluídos os Certificados de Recebíveis que eventualmente possua em tesouraria; os que sejam de titularidade de empresas ligadas à Emissora, assim entendidas empresas que sejam subsidiárias, coligadas, controladas, direta ou indiretamente, empresas sob controle comum ou qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas, ou pessoa que esteja em cálculo do quórum de deliberação da Assembleia especial de investidores.

c. Sumário das principais deliberações de investidores reunidos em assembleia durante o exercício:

Não houve quaisquer assembleias ou deliberações dos investidores.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
MARÇO DE 2026 E 2025
(Em milhares de reais - R\$)

7. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Representados por:

	31/03/2026	31/03/2025
Fundo de Despesa Flat (i)	224	224
Provisão para pagamentos a efetuar	3	2
Outros Passivos (ii)	5.000	-
Excedente de Lastro (iii)	31.489	18.612
Imposto retido a recolher	2	1
Total	33.872	18.839

- (i) As despesas Iniciais (flat), correspondem as despesas necessárias para realização da operação, despesas não recorrentes, cujo os valores foram retidos pela emissora no pagamento do valor da cessão na primeira data de integralização;
- (ii) Recebimento indevido que foi regularizado no mês subsequente.
- (iii) Saldo composto por outros passivos no valor de R\$2.485 (R\$5.805 em 2025) e excedente entre a carteira e o CRI no valor de R\$29.037 (12.807 em 2025)

8. PRESTADORES DE SERVIÇOS

Para o cumprimento das obrigações relacionadas à emissão, o Patrimônio Separado conta, como prestadores de serviços, com as empresas relacionadas a seguir, cuja forma de remuneração segue igualmente demonstrada:

a) Despesas recorrentes e extraordinárias pagas, que são necessárias para manutenção da operação:

Natureza do serviço	Empresa	Periodicidade da remuneração	Valor das Despesas Incorridas no Exercício	Valor das Despesas Incorridas no Exercício
			2026	2025
Tarifa Bancária	Bancos	Mensal	16	28
Elaboração das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado	Link Consultoria Contábil	Mensal	3	3
ITBI	Município Rio de Janeiro	Eventual	-	200
Auditor externo das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado	BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda.	Anual	3	3
Publicidade/Propaganda	KVA Agência de Publicidades	Eventual	9	21
Honorários Advocatícios	Serpa, San Jorge, Gomes, Donalisio e Chierighini Sociedade de Serviços jurídicos	Eventual	32	-
Honorários Advocatícios	DPP - De Ponta a Ponta Serviços Jurídicos	Eventual	22	-

**PATRIMÔNIO SEPARADO DA 31ª EMISSÃO DAS SÉRIES 1ª, 2ª E 3ª - CRI - ISINS NºS
BRPVSCCRI2H9, BRPVSCCRI2I7 E BRPVSCCRI2J5
(ADMINISTRADO POR COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
MARÇO DE 2026 E 2025
(Em milhares de reais - R\$)**

Natureza do serviço	Empresa	Periodicidade da remuneração	Valor das Despesas Incorridas no Exercício	Valor das Despesas Incorridas no Exercício
			2026	2025
Honorários Advocatícios	Cassini Rotundo Sociedade Individual de Advocacia	Eventual	40	5
Honorários Advocatícios	Lott Advocacia	Eventual	-	37
Honorários Advocatícios	Baião Advogados	Eventual	-	8
Honorários Advocatícios	Naves Amaral Sociedade Individual de Advocacia	Eventual	-	10
Honorários Advocatícios	BMP Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa	Eventual	-	2
Honorários Advocatícios	Hernani Zanin Junior Sociedade	Eventual	11	-
Honorários Advocatícios	Valenca e Associados Advocacia e Consultoria Advocacia	Eventual	44	12
Honorários Advocatícios	Capejudi	Eventual	17	-
Honorários Advocatícios	Giannattasio Sociedade Individual	Eventual	1	-
Honorários Advocatícios	Meira Breseghello Advogados	Anual	3	-
Honorários Advocatícios	Pablia Michelle Simoes Garcia	Eventual	12	-
Honorários Advocatícios	Serpa	Eventual	-	29
Agente Fiduciário	Terra Investimentos	Anual	17	-
Agente Fiduciário	H.Commcor	Anual	-	21
Agente Custodiante	Companhia Hipotecária Piratini	Mensal	15	19
Monitoramento Mensal	Verisure	Mensal	5	-
Serviços de administração de carteira	Planetserve Assessoria Financeira Ltda	Mensal	63	73
Assessoria e Consultoria	Pecini Gestão Ltda	Semestral	8	18
Débitos Condominiais	Associação Alphaville Ceara	Eventual	-	5
Despesa de Securitização	Cia Província de Securitização	Mensal	57	-
Gestão e administração	Cia Província de Securitização	Mensal	17	8
Consulta de Dados	Cia Província de Securitização	Eventual	-	1
Horas Extraordinárias	Cia Província de Securitização	Eventual	1	-
Despesa de Execução	Pro-Sindico Go Cobranças Condominiais Ltda	Eventual	10	-
Despesa de Execução	Standard & Poor	Eventual	24	-
Despesa de Execução	Rio Grande do Sul	Eventual	4	-
Despesa de Execução	Caixa Econômica Federal	Eventual	37	-
Despesa de Execução	Rodrigo Betti	Eventual	10	-
Despesa de Execução	Sociedade de Credito Microempreendedor	Eventual	1	-
Despesa de Execução	Daniel de Oliveira Pinheiro	Eventual	8	-
Despesa de Execução	Rio D'Ouro Construtora	Eventual	2	-
Despesa de Execução	Pecini	Eventual	1	-
Despesa de Execução	DPP - De Ponta a Ponta Serviços jurídicos	Eventual	2	-

**PATRIMÔNIO SEPARADO DA 31ª EMISSÃO DAS SÉRIES 1ª, 2ª E 3ª - CRI - ISINS NºS
BRPVSCCRI2H9, BRPVSCCRI2I7 E BRPVSCCRI2J5
(ADMINISTRADO POR COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
MARÇO DE 2026 E 2025**
(Em milhares de reais - R\$)

Natureza do serviço	Empresa	Periodicidade da remuneração	Valor das Despesas Incorridas no Exercício	Valor das Despesas Incorridas no Exercício
			2026	2025
Despesa de Execução	Serpa, San Jorge, Gomes, Donalisio e Chierighini Sociedade de Serviços jurídicos	Eventual	3	-
Despesa de Execução	Condomínio Residencial Carolina	Eventual	16	-
Despesa de Execução	Companhia Jaguarí de Energia	Eventual	1	-
Despesa de Execução	Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento	Eventual	1	-
Despesa de Execução	Município de Bauru	Eventual	12	-
Despesa de Execução	Município de Taubaté	Eventual	8	-
Despesa de Execução	Município de Maringá	Eventual	13	-
Despesa de Execução	Município de Araruama	Eventual	31	-
Despesa de Execução	Município de Farroupilha	Eventual	1	-
Despesa de Execução	Município de São Paulo	Eventual	37	-
Despesa de Execução	Município de Praia Grande	Eventual	36	-
Despesa de Execução	Município de Belo Horizonte	Eventual	1	-
Despesa de Execução	Município de São Caetano	Eventual	6	-
Despesa de Execução	Município de Divinópolis	Eventual	1	-
Despesa de Execução	Município de Itapetininga	Eventual	3	-
Despesa de Execução	Município de Peruíbe	Eventual	4	-
Escriturador	Bancos	Mensal	20	21
Taxa de utilização B3	B3 - Brasil, Bolsa, Balcão	Mensal	42	45
Outras despesas administrativas	Correios/Motoboy/Cartório	Eventual	5	7
Honorários Advocatícios	Galan Ferreira & Bernardo Sociedade de Advogados	Eventual	-	14
Honorários Advocatícios	Arbex Linhares Sociedade de Advogados	Eventual	7	13
Honorários Advocatícios	Mandaliti e Prado Sociedade de Advogados	Eventual	31	7
Honorários Advocatícios	Santos Silveiro Sociedade de Advogados	Eventual	24	-
Honorários Advocatícios	Luís Silveira Advogados	Eventual	3	8
Honorários Advocatícios	Ferreira e Chagas Advogados	Eventual	8	6
Honorários Advocatícios	Scudellari e Vieira Advogados	Eventual	7	-
Honorários Advocatícios	Lima & Feigelson Sociedade de Advogados	Eventual	12	-
Honorários Advocatícios	Zampieri e Moroti Sociedade	Eventual	2	-
Honorários Advocatícios	Elias, Matias Advogados	Eventual	-	9
Honorários Advocatícios	J. Silveira Advogados Associados	Eventual	80	40
Seguros	Ezze Seguros	Mensal	429	-
Seguros	Zurich	Mensal	32	441
Total			1.371	1.114

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
MARÇO DE 2026 E 2025
(Em milhares de reais - R\$)

As Despesas Recorrentes da operação até a data base dessas Demonstrações Financeiras totalizaram o montante de R\$ 1.373, R\$ 2 refere-se a despesas tributárias efetivas da operação ligadas a securitização que não foram reembolsadas junto a cedente/devedora e R\$ 1.371 transitou pelo financeiro da operação.

9. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO

Os certificados de recebíveis imobiliários da 31ª emissão das séries 1ª, 2ª e 3ª não serão objeto de classificação de risco.

10. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Não houve transações com partes relacionadas.

11. SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

Para o adequado gerenciamento e divulgação da existência de eventuais conflitos de interesse, a Emissora, como parte de suas práticas de governança corporativa, evidencia que não contratou quaisquer outros serviços, além da auditoria independente de suas demonstrações financeiras, dentre as quais estão consideradas as demonstrações financeiras desse Patrimônio Separado, junto à empresa BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda., ou a quaisquer outras empresas ou pessoas a ela ligadas, direta ou indiretamente.

Em complemento, a Emissora observa premissas que a orientam no relacionamento com os seus auditores independentes. Essas premissas estabelecem: (a) que o auditor não representa a Emissora em quaisquer níveis; (b) que as atividades gerenciais são estritamente reservadas para serem desempenhadas por funcionários da própria Emissora, sendo responsabilidade destes o resultado do trabalho realizado; e (c) que os trabalhos a serem auditados foram realizados por profissionais sem quaisquer vínculos, diretos ou indiretos, com a empresa de auditoria independente contratada para emitir uma opinião acerca desses trabalhos.

Em consequência, a Emissora considera que estão preservadas a independência e objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria externa.

12. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos subsequentes após 31 de março de 2026 até a aprovação das demonstrações financeiras que requeressem ajustes ou divulgação.